



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP**  
Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.  
<http://www.amarp.org.br>      [cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

### **Resolução nº 25/2013**

Euzebio Calisto Viecei, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam Credenciados os Prestadores de Serviços Médicos Exames Diagnósticos e Consultas Especializadas, o prestador a seguir:

**CLINI X CLÍNICA RADIOLÓGICA LTDA-EPP**, CNPJ 78.610.318/0006-96, situada na Rua dos Andrades, 500-Anexo- Fraiburgo-SC, Termo de Credenciamento nº 67/2013.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 23 de setembro de 2013.

**EUZEBIO CALISTO VIECELI**  
Presidente CIS-AMARP